



Nº 18 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015. (Processo nº 23070.006123/2014-30): Área do Concurso: Projeto, Teoria e História da Arquitetura/UAE/Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás, exercício: Cidade de Goiás/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Leandro de Sousa Cruz, média: 9,07; 2º-Thalita Pereira da Fonseca, média: 7,35; 3º-Suzete de Almeida de Bessa, média: 6,50.

Nº 19 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015. (Processo nº 23070.011624/2015-19): Área do Concurso: Sistema de Informação/INF, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Eliomar Araújo de Lima, média: 7,76; 2º-Nádia Félix Felipe da Silva, média: 6,67.

Nº 20 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015. (Processo nº 23070.011596/2015-30): Área do Concurso: Estruturas/UAE/Engenharia/Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Wanderlei Malaquias Pereira Junior, média: 7,92; 2º-Everton Andre Pimentel Batelo, média: 6,87; 3º-Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho, média: 6,76; 4º-Tobias Ribeiro Ferreira, média: 6,69.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, na Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro, objeto do Edital nº 55, publicado no D.O.U. de 13/10/2015. (Processo nº 23070.011653/2015-81):

Candidatos Aprovados/Regional Goiânia:

1º- Victor Eliseo Sánchez, Pontuação Normalizada: 6,88, Programa de Pós-Graduação: Economia/FACE, País: Chile; 2º- Paulo Cesar Morais, Pontuação Normalizada: 6,80, Programa de Pós-Graduação: Química/IQ, País: Brasil; 3º- João Restle, Pontuação Normalizada: 6,11, Programa de Pós-Graduação: Zootecnia/EVZ, País: Brasil; 4º- Samira Buhner, Pontuação Normalizada: 5,33, Programa de Pós-Graduação: Medicina Tropical e Saúde Pública/IPTSP, País: Brasil; 5º- Ana Raimunda Dâmaso, Pontuação Normalizada: 4,19, Programa de Pós-Graduação: Nutrição e Saúde/FANUT, País: Brasil; 6º- Antonio Carrillo Avelar, Pontuação Normalizada: 4,00, Programa de Pós-Graduação: Direitos Humanos/PRPG, País: Portugal; 7º- José Maria Gonçalves da Silva Ribeiro, Pontuação Normalizada: 3,50, Programa de Pós-Graduação: Antropologia Social/Arte e Cultura Visual/FCS/FAV, País: Portugal; 8º- Marcos Rogério Guilherme, Pontuação Normalizada: 3,32, Programa de Pós-Graduação: Engenharia Química/Q, País: Brasil; 9º- Caio Márcio de Oliveira Monteiro, Pontuação Normalizada: 3,28, Programa de Pós-Graduação: Ciência Animal/EVZ, País: Brasil; 10º- Rafaelle Pisano, Pontuação Normalizada: 3,13, Programa de Pós-Graduação: História/FH, País: Itália; 11º- Eduardo José Tavares Lopes, Pontuação Normalizada: 3,06, Programa de Pós-Graduação: Música/EMAC, País: Portugal; 12º- Iouri Borissevitch, Pontuação Normalizada: 2,96, Programa de Pós-Graduação: Física/IF, País: Rússia; 13º- Juliano Domiraci Paccetz, Pontuação Normalizada: 2,55, Programa de Pós-Graduação: Genética e Biologia Molecular/ICB, País: Brasil; 14º- Neusa Maria Marques de Souza, Pontuação Normalizada: 2,48, Programa de Pós-Graduação: Educação em Ciências e Matemática/PRPG, País: Brasil; 15º- Agustín Avilla Romero, Pontuação Normalizada: 2,40, Programa de Pós-Graduação: Geografia/IESA, País: México; 16º- Sonia Maria Gomes, Pontuação Normalizada: 2,38, Programa de Pós-Graduação: Matemática/IME, País: Brasil; 17º- Roger Luis Henschel Pobbe, Pontuação Normalizada: 2,06, Programa de Pós-Graduação: Ciências Biológicas/ICB, País: Brasil; 18º- Raquel Bello Vasquez, Pontuação Normalizada: 1,89, Programa de Pós-Graduação: Letras e Linguística/FL, País: Espanha; 19º- Dráuzio Eduardo Naretto Rangel, Pontuação Normalizada: 1,83, Programa de Pós-Graduação: Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro/IPTSP, País: Brasil; 20º- Fernando Segura Millan Trejo, Pontuação Normalizada: 1,82, Programa de Pós-Graduação: Sociologia/FCS, País: México; 21º- Robert Bonifácio da Silva, Pontuação Normalizada: 1,70, Programa de Pós-Graduação: Ciência Política/FCS, País: Brasil; 22º- Celina Turchi Martelli, Pontuação Normalizada: 1,61, Programa de Pós-Graduação: Assistência e Avaliação em Saúde/FF, País: Brasil; 23º- Arthur Anker, Pontuação Normalizada: 1,60, Programa de Pós-Graduação: Biodiversidade Animal/ICB, País: Alemanha; 24º- Adilson Kleber Ferreira, Pontuação Normalizada: 1,53, Programa de Pós-Graduação: Ciências Farmacêuticas/FF, País: Brasil; 25º- Júlio Flórez López, Pontuação Normalizada: 1,21, Programa de Pós-Graduação: Geotecnia, Estruturas e Construção Civil/EECA, País: Venezuela; 26º- Stanley Eugene Gontarski, Pontuação Normalizada: 1,11, Programa de Pós-Graduação: Performances Culturais/EMAC, País: EUA; 27º- Leslie Richard Foulds Les Foulds, Pontuação Normalizada: 1,09, Programa de Pós-Graduação: Ciência da Computação/INF, País: Nova Zelândia; 28º- Rute Sousa Matos, Pontuação Normalizada: 1,03, Programa de Pós-Graduação: Projeto e Cidade/FAV, País: Portugal; 29º- Pierre Liancourt, Pontuação Normalizada: 0,95, Programa de Pós-Graduação: Ecologia e Evolução/ICB, País: França; 30º- Anelise Daher Vaz Castro, Pontuação Normalizada: 0,89, Programa de Pós-Graduação: Ciências da Saúde/Odontologia/FM/FO, País: Brasil; 31º- Arianna Sala, Pontuação Normalizada: 0,83, Programa de Pós-Graduação: Educa-

ção/FE, País: Itália; 32º- Juliana Patrícia Silva Sousa, Pontuação Normalizada: 0,67, Programa de Pós-Graduação: Engenharia Ambiental e Sanitária/EECA, País: Portugal; 33º- Luciana Gomes Malta, Pontuação Normalizada: 0,62, Programa de Pós-Graduação: Ciência e Tecnologia de Alimentos/EA, País: Brasil; 34º- Aline Ribeiro Nascimento, Pontuação Normalizada: 0,56, Programa de Pós-Graduação: Psicologia/FE, País: Brasil; 35º- Holger Gutschmidt, Pontuação Normalizada: 0,55, Programa de Pós-Graduação: Filosofia/FAFÍL, País: Alemanha; 36º- Carla dos Santos Riccardi, Pontuação Normalizada: 0,48, Programa de Pós-Graduação: Nanotecnologia Farmacêutica/FF, País: Brasil; 37º- Nilce Naomi Kobori, Pontuação Normalizada: 0,44, Programa de Pós-Graduação: Agronomia/EA, País: Brasil; 38º- Lorenna Lopes de Sousa, Pontuação Normalizada: 0,32, Programa de Pós-Graduação: Genética e Melhoramento de Plantas/EA, País: Brasil.

Candidatos Aprovados/Regional Catalão:

1º- Ederson Carlos Aguiar, Pontuação Normalizada: 1,68, Programa de Pós-Graduação: Química/UAE Física e Química, País: Brasil; 2º- Alexandre Antônio Timbani, Pontuação Normalizada: 1,59, Programa de Pós-Graduação: Estudos da Linguagem/EAE Letras e Linguística, País: Angola; 3º- Angela May Steward, Pontuação Normalizada: 0,63, Programa de Pós-Graduação: Geografia/UAE Geografia, País: Brasil.

Candidatos Aprovados/Regional Jataí:

1º- Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Pontuação Normalizada: 3,53, Programa de Pós-Graduação: Geografia/UAÉ Letras, Humanas e Sociais, País: Brasil; 2º- Danielle Fabíola Pereira da Silva, Pontuação Normalizada: 2,09, Programa de Pós-Graduação: Agronomia (Produção Vegetal)/UAE Ciências Agrárias, País: Brasil; 3º- Renata Cristina Lopes Andrade, Pontuação Normalizada: 1,14, Programa de Pós-Graduação: Educação/UAÉ Letras, Humanas e Sociais, País: Brasil.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL 4/2016

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve PRORROGAR na Retificação nº1 do Edital nº 04/2016, publicado no D.O.U. de 29/01/2016, seção 3, página 87, para contratação de professor por tempo determinado na seguinte Unidade Acadêmica:

Regional Catalão - REC
Processo nº. 23070.000823/2016-82
Área/ Disciplina: Letras/ LIBRAS
Prorrogar até: 02/03/2016

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécies: Conv 28/2016. Proc 000659/2016-11. Objeto: Estágio. Conventes: UFG e Agroexata. Validade: 19/02/2016 a 18/02/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 05/2016, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratada: ALINE MARQUES MARINO, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 17/02/2016 a 31/12/2016, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, no regime de trabalho de 20 horas semanais.

EDITAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Chefe de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.709 de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, resolve:

Prorrogar por doze meses, a partir de 06/03/2016, a validade do concurso público do Edital nº 16/2014, destinado ao provimento para o cargo isolado de Professor Titular-livre do Magistério Superior, conforme Edital de Homologação nº 20, de 04/03/2015, publicado no DOU de 06/03/2015, seção 3, página 87.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5012775316/2016 - UASG 158161

Nº Processo: 23499001609/2015-31 - CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira. CONTRATADA: CEMIG Distribuição S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica em tensão 13,8kV, na modalidade tarifária horária Verde, subgrupo A4, para o desenvolvimento da atividade de Administração Pública em geral. Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 31/01/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.078.536,00. Data de assinatura: 01/02/2016.

EXTRATO DE RESILICÃO - UASG 158161

Termo de Resilição ao CT-5012775316/2011 - PN-7200119802 IN-3010950357 - CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá. CONTRATADA: CEMIG Distribuição S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16. OBJETO: Resilir a partir de 01/02/16 o contrato de fornecimento de energia elétrica firmado em 13/06/11. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/01/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 153061

Nº Processo: 23071000999/16-24 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de café torrado e moído, conforme condições, quantidades e exigências contidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/153061-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas deverão elaborar suas propostas de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDE - 19/02/2016) 153061-15228-2016NE800644

ARQUIVO CENTRAL

EDITAL Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora - CPAD/UFJF, designado pela Portaria nº 824 de 03 de Outubro de 2011, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos 2015/01-UFJF/DepAna e 2015/02-UFJF/COSUP, aprovadas pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Jaime Antunes da Silva, por intermédio do Ofício nº 287/2015/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a CPAD/UFJF eliminará 9,56 metros lineares de documentos relativos às atividades meio e fim, relativos aos códigos: 125.31-Provas-Exames-Trabalhos (Inclusive verificações suplementares) de 2005-2011 e 030.1 - Cadastro de Fornecedores de 1996/2000/2002-2007. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, através de Solicitação na Central de Atendimento da UFJF, endereçado ao Presidente da CPAD/UFJF, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

ALESSANDRO DA SILVA XAVIER DE LIMA,
Presidente da CPAD/UFJF

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 150231

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 23071013136201455. PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 00401027000196. Contratado : NUCLEMINAS MEDICINA NUCLEAR LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 001/2015, por mais 12 (doze), meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/01/2016 a 11/01/2017. Valor Total: R\$225.245,06. Fonte: 6186369011 - 2015NE803223. Data de Assinatura: 11/01/2016.

(SICON - 19/02/2016) 153161-15228-2015NE800099

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 150231

Número do Contrato: 116/2013. Nº Processo: 23071003738201313. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 71015853000145. Contratado : DIAMED LATINO AMERICA S.A - Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses. Reajuste do valor unitário com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 10,33% (dez inteiros e trinta e três centésimos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/01/2016 a 15/07/2017. Valor Total: R\$54.910,44. Fonte: 6100150714 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 19/02/2016) 153061-15228-2015NE800099

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 150231

Nº Processo: 23071000455201562 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fórmulas (dietas) industrializadas para Nutrição Enteral, em sistema fechado, pronta para uso, líquida, acondicionada em embalagem de 500 ml a 1000ml e Suplemento por via oral, líquido, em embalagem de 125 ml a 250ml, para atender pacientes em Terapia Nutricional Total